

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 158256

PORTARIA Nº 656/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1235.0096/2026 COENPRO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elisvaldo da Cruz Prado - mat. 0967003-3-01**, para desempenhar suas atividades funcionais junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, vinculado à Divisão de Apoio ao Ensino da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 158260

PORTARIA Nº 657/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0038/2026 UI - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Mila Façanha Gomes e Charles Ferreira Farias** da sede de suas atribuições em Amapá-AP, até o município do Tartarugalzinho-AP, para coleta de solos referente ao projeto "Do verde às cinzas: a vida no solo depois das queimadas no município de Amapá" e ao Programa de Extensão "Solo fértil: extensão rural para agricultores familiares no Território dos Lagos", **no período de 13 a 18 de julho de 2026**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro** da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município do Amapá-AP, para prestar apoio no transporte dos servidores, **no período de 13 a 18 de julho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 158263

PORTARIA Nº 658/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0197.1202.0022/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 1181/2025-UEAP, que concedeu Licença Especial Prêmio por Assiduidade ao servidor Diego Felipe de Oliveira Assis, publicada no D.O.E. Nº 8.563, de 26 de dezembro de 2025, conforme os seguintes termos:

- ONDE SE LÊ:

- 28/07/2026 a 26/08/2026

- LEIA-SE:

- 03/09/2026 a 02/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 158267

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e VERSATIL EIRELI (CNPJ Nº 13.855.875/0001-17).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0022.0586.1202.0002/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00002/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de produção, conservação, distribuição de refeições coletivas (padrão/vegetariana) aos usuários do Restaurante Universitário da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor da contratação é de R\$ 1.953.999,72 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento da Universidade do Estado do Amapá deste exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 58202; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 2735 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 158455

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

**PORTARIA ARSAP Nº 065
DE 10 DE JULHO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, especialmente o art. 42 e seus incisos, e o Decreto Estadual nº 6.512, de 04 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2026 - ARSAP** por intercâmbio documental, comunicada pela Diretoria Colegiada na Reunião Colegiada Extraordinária N.º 002/2026, realizada em 10 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o **OBJETO** da referida Consulta Pública é obter contribuições da sociedade para o aprimoramento da proposta de Reajuste Tarifário do ano de 2026, aplicável aos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o período para contribuição foi estabelecido de **16 a 25 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise técnica e organizada das contribuições sociais recebidas para garantir a transparência e a efetividade do processo de consulta pública.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Análise das Contribuições Sociais da Consulta Pública Nº 003/2026 - ARSAP, com a finalidade de proceder à avaliação e consolidação das manifestações recebidas no âmbito do processo de consulta pública referente ao Reajuste Tarifário do ano de 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOMES	CARGO	FUNÇÃO
Semíramis Raphael Gomes	Diretora de Controle Econômico-Financeiro	Presidente
Rosivane Oliveira Franques	Assessora Técnica	Secretária
Marcos Antônio Costa Rodrigues	Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização Econômico Financeira	Membro

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I. Analisar todas as contribuições recebidas no e-mail protocolo@arsap.ap.gov.br, enviadas no período de 16 a 25 de julho de 2026;

II. Assegurar que as contribuições anônimas não sejam consideradas, em conformidade com o Art. 5º, IV, da Constituição Federal;

II. Verificar se as contribuições indicam **com clareza seu teor e justificativa**, bem como os dados do proponente (nome, e-mail, endereço, telefone e eventuais representações);

IV. Consolidar as contribuições em um relatório final, destacando os pontos relevantes para o aprimoramento da proposta de Reajuste Tarifário;

V. Encaminhar o relatório final à Diretoria Colegiada da ARSAP para deliberação.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 03 (três) dias, após o término do prazo das contribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Luiz Otávio De Figueiredo Campos

Diretor-Presidente da ARSAP

Decreto nº 6.512/2024

Protocolo 158426

REDESIGNAÇÃO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº007/2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, resolve, redesignar a Reunião Colegiada Ordinária nº 007/2026 agendada para ocorrer no dia 14/07/2026 conforme edital convocatório publicado no Diário Oficial Nº 8.692 em 08 de julho de 2026.

Dessa forma, a referida Reunião Ordinária fica redesignada para o dia **10/07/2026**, às **10h**.

Macapá-AP, 10 de julho de 2026.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 158411

EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 007/2026.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 7ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2026, a ocorrer no dia 16 de julho de 2026, às 10 h, na sala de reuniões desta Agência Reguladora, situada na